



Inclusão / Alteração Produtor

Nome do Produtor		Código de Produtor	CPF/CNPJ
Tipo de Produtor RE CorretorVida Outros HABILITAR CORRETOR PARA VENDER CAPITALIZAÇÃO (Preencher dados abaixo do usuário master para acesso ao Cap On Line:)			
Nome: CPF: Telefone: Email do Usuário:			
Inclusão Alteração Reativação Cancelamento			
Endereço de Correspondência (Preencher se for diferente do endereço oficial)			
Rua	Complemento	Bairro	
Cidade	CEP	UF	
E-mail	Telefone	Telefone Celular	
EA (Gerente)	AA (Ação de Apoio)	EV do Coadjuvante	
Nome Solicitante	Local / Data	Assinatura	

1010.1354.0302

Documentos necessários ao cadastramento do Produtor (os documentos assinalados com asterisco são de envio obrigatório)

Pessoa Física

- | | RG *;
- | | CPF *;
- | | Comprovante de Residência *;
- | | Habilitação SUSEP *;
- | | Inscrição Municipal ou Alvará, se neste constar o número da inscrição municipal *. Os corretores situados na cidade do Rio de Janeiro ou Niterói podem nos enviar a Declaração de ISS em substituição a Inscrição Municipal, a documentação deverá ser original e com firma reconhecida.
- | | Inscrição no INSS, PIS ou PASEP *;
- | | Guia de Recolhimento do ISS (paga);
- | | Termo de Adesão ao Nac On Line;
- | | Formulário para solicitação de cadastramento de conta corrente (devidamente assinado pelo corretor);
- | | Cópia de uma folha de cheque ou documento que o substitua, conforme observação constante no rodapé do formulário para cadastramento de dados bancários (que deverá ser anexada ao formulário em local próprio).
- | | Formulário referente a autorização de crédito de comissão em c/c (quando se tratar de conta corrente conjunta);
- | | Declaração de Renda Mensal. *
- | | Documento comprobatório de regularidade de situação junto ao E-social*

Pessoa Jurídica

- | | Contrato Social e demais alterações, se houver *;
- | | CNPJ *;
- | | Habilitação SUSEP da corretora PJ *;
- | | Inscrição Municipal ou Alvará, se neste constar o número da inscrição municipal *;
- | | Termo de Adesão ao Nac On Line;
- | | Formulário para solicitação de cadastramento de conta corrente (devidamente assinado pelo representante legal da corretora);
- | | Cópia de uma folha de cheque ou documento que o substitua, conforme observação constante no rodapé do formulário para cadastramento de dados bancários (que deverá ser anexada ao formulário em local próprio).
- | | Cópia da Declaração de optante do Simples Nacional, cuja opção pelo Simples Nacional foi deferida pela receita federal.

Nome da Corretora (Assessoria/Representação): Copasul Assessoria

Endereço: Rua Mossamedes, N° 430

Cidade : São Paulo - SP

CNPJ: 02.561.688/0001-04

Prezados Senhores,

O corretor de seguros abaixo assinado vem, por meio desta, solicitar sua inclusão na equipe coordenada por esta Assessoria na intermediação de seguros junto às empresas do Conglomerado SulAmérica.

O signatário se obriga a seguir as regras e os princípios éticos de comercialização adotados pela SulAmérica, dos quais desde já se declara ciente e de acordo. Declara-se ciente, também, de que a contratação dos seguros que vier a angariar e cujas propostas forem apresentadas por intermédio desta Assessoria deverão ser aceitas em observância à política de aceitação adotada pela SulAmérica na época da angariação.

Como intermediário na contratação de seguros, o signatário se compromete ainda a :

- a) recolher imediatamente à SulAmérica qualquer importância que vier a receber a título de prêmio, estando ciente de que o uso em proveito próprio de valor que venha a receber como prêmio caracteriza crime de apropriação indébita;
- b) não assumir obrigações ou compromissos em nome da SulAmérica, considerando que atuará apenas como intermediário na contratação de seguros;
- c) não fazer anúncios ou publicidade de qualquer natureza, ainda que às suas expensas , envolvendo a SulAmérica direta ou indiretamente, assuntos de seu interesse ou a ela relacionados , salvo houver prévia e expressa autorização da referida Seguradora.

O signatário assume inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, declarando ainda que não praticou qualquer ato que desabone sua conduta ou que abale sua situação financeira, que não depende financeiramente desta atividade junto à SulAmérica e que não realizou investimentos exclusivos para este propósito, estando ciente ainda de que sua inclusão na equipe desta Assessoria poderá ser livremente cancelada sem qualquer penalidade ou mesmo indenização, de qualquer natureza e sem aviso prévio.

Ficam V.Sas. desde já autorizadas a relacionar o signatário junto à SulAmérica para, sob sua coordenação, intermediar a comercialização de seguros.

Nome ou Razão Social :			
CPF / CNPJ :		N.º insc. SUSEP :	
Endereço :		Complem.	
Bairro:	Cidade:	Estado	CEP:
Telefone :		Responsável legal:	
Email:		EV atual:	
Potencial Auto		Potencial Seguros + Prev	

(data e local)

Assinatura (sob carimbo)

PARA SE CADASTRAR NO PORTAL DO CORRETOR, IMPRIMA, PREENCHA COMPLETAMENTE ESTE FORMULÁRIO, ASSINE E ENVIE O QUANTO ANTES À SUL AMÉRICA SEGUROS, PARA RECEBER A SENHA DE ACESSO AO PORTAL DO CORRETOR.

VOCÊ RECEBERÁ A CONFIRMAÇÃO DE ADEÇÃO EM SEU E-MAIL CADASTRADO NA SULAMERICA.

Dados do Corretor
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ nº

TERMO DE ADEÇÃO DO CORRETOR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, AO FINAL NOMINADO E ASSINADO, ÀS NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO, VIA INTERNET, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SENHA/ASSINATURA ELETRÔNICA, JUNTO ÀS SEGURADORAS DO SISTEMA SULAMÉRICA DE SEGUROS, NA FORMA ABAIXO:

1. O presente Termo de Adesão tem por objetivo regular as condições para contratação de seguro, via INTERNET, junto às seguradoras do Sistema SulAmérica de Seguros.
2. Para fins do presente Termo de Adesão, define-se:
SENHAS/ASSINATURAS ELETRÔNICAS como código numérico de 05 dígitos, cadastrado individualmente pelo corretor e por este também livremente escolhido, que lhe possibilitará submeter a proposta de seu cliente (segurado) para a contratação de seguro à seguradora da SulAmérica que vier a ser escolhida.
3. Para submeter a proposta de seguro à aceitação da seguradora, segundo as regras previstas neste Termo de Adesão, deverá o corretor cumprir rigorosamente as instruções constantes no presente Termo de Adesão, estando a proposta que vier a ser assim processada sujeita a todas as normas, prazos e condições em vigor a ela aplicáveis.
4. Somente o corretor de seguros devidamente habilitado junto a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e que esteja em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais poderá utilizar o sistema de contratação de seguro previsto no presente Termo de Adesão, sendo intransferível o código de sua SENHA/ASSINATURA ELETRÔNICA para pessoas outras que não sejam seus prepostos devidamente registrados como tal junto à SUSEP.
5. A utilização do sistema de contratação de seguro a que se refere o presente Termo de Adesão se efetivará com a assinatura do corretor aposta no final deste documento, explicitando com isso sua total, irrestrita e ilimitada adesão às condições aqui previstas.
6. Como a SENHA/ASSINATURA ELETRÔNICA é de conhecimento e uso exclusivo do corretor, não poderá ser imputada à seguradora qualquer responsabilidade pelo uso indevido ou quebra do seu sigilo digital, sendo tal infração de responsabilidade única e exclusiva do corretor.
7. O corretor que aderir ao sistema de contratação de seguro de que trata o presente Termo de Adesão responderá, nos termos dos arts. 126 e 127 do Decreto-Lei nº 73, de 21/11/65, perante a seguradora e perante o seu cliente (segurado), pela veracidade de todas as informações e dados que transmitir, bem como pelos prejuízos que causar, por omissão, imperícia ou negligência no exercício da profissão.
8. Por medida de segurança, o código da SENHA/ASSINATURA ELETRÔNICA poderá ser a qualquer tempo trocado pela SulAmérica ou pelo próprio corretor, a seu exclusivo critério.

9. A seguradora a quem for apresentada a proposta não se responsabilizará pela realização do contrato de seguro nas seguintes hipóteses:

- a) recusa da proposta pela não aceitação do risco dentro dos prazos e condições estabelecidas pelas normas em vigor;
- b) erro por parte do corretor na transmissão dos dados e informações;

10. Serão da responsabilidade única e exclusiva do corretor as despesas com ligações telefônicas necessárias para a utilização do sistema de contratação de seguro de que trata o presente Termo de Adesão.

11. O presente Termo de Adesão é firmado por prazo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer tempo, tanto pelo corretor como pela SulAmérica, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima 10 (dez) dias, sem que caiba à parte denunciada direito à qualquer indenização.

12. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente Termo de Adesão, fica eleito o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, facultado ao autor o direito de preferir o foro do domicílio do réu.

Dados do Corretor

1 - Nome/Razão Social:		
2 – Filiação: (corretor pessoa física):		
3 – Número de registro na SUSEP	4 - CPF/CNPJ nº	
5 – Cart. de Ident. nº	6 – E-mail:	
7 – Endereço:		
8 – nº	9 – Complemento:	10 – Bairro:
11 – Município:	12 – UF:	13 – CEP:
EXPLICITO MINHA TOTAL SUBMISSÃO ÀS REGRAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE TERMO DE ADESÃO, BEM COMO DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE MINHA SENHA/ASSINATURA ELETRÔNICA SOMENTE SERÁ USADA POR MIM OU POR QUEM DE DIREITO E DESDE QUE ESTEJAMOS EM PLENO GOZO DE NOSSAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS.		
14 – Local	15 – Data	16 – (assinatura do corretor ou do representante legal da corretora, com a indicação do seu cargo)

Opção de Crédito de Comissão em C/C



Importante:
Preencha as informações abaixo e anexe cópia do seu cheque.
Após o preenchimento entregar à GEFAD da sucursal

Crédito de Comissão ☒		Tipo de Movimento	
☐ Crédito de Pró-Labore ☒ Crédito de Agenciamento		☐ Inclusão ☐ Alteração ☐ Cancelamento	
Nome do Favorecido		CPF / CNPJ	
Código da Sucursal		Código Produtor ADM-PRO	
Desejo receber minhas remunerações creditadas em conta-corrente no banco e agência de minha preferência, de acordo com os dados constantes na cópia xerox do cheque anexado ao presente.			
Local	Data	Assinatura	
Local reservado para você anexar xerox de uma folha de seu talão de cheques inutilizada / anulada para comprovação de seus dados cadastrais junto ao banco.			

Cole Aqui

Observação		
Na falta de cópia do cheque, e no envio de xerox do extrato de conta corrente, informar de próprio punho, os códigos de banco, agência e conta corrente, bem como apresentar uma cópia do CPF / CNPJ do Corretor (a)		
Banco	Agência	Conta Corrente

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Sul América Seguros

_____, com sede
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____
DECLARA à Sul América Seguros, para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário da presente é representante legal desta empresa, informa que sua atividade enquadra-se no anexo III da Lei Complementar n.º 123/2006, conforme o disposto no inciso XVII do § 5º-B de seu artigo 18, incluído pela Lei Complementar n.º 147/2014, estando submetida à alíquota de _____% de ISS, e:

a) assume o compromisso de informar, imediatamente:

1. À Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, eventual desenquadramento da presente situação;

2. À pessoa jurídica pagadora, quando substituta tributária na forma da alínea “a” do inciso XIV do § 1º do artigo 13 da Lei Complementar nº123/2006, a mudança na faixa do seu faturamento que implique alteração da alíquota do ISS;

b) está ciente de que a falsidade na prestação destas informações ou a omissão em informar suas alterações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, a sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data _____

Assinatura do Responsável _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para pessoa jurídica a “declaração do simples” deve ser original, a mesma pode ser encaminhada pelos Correios ou entregue em nosso escritório.

Será necessário o envio da tela do E-social, a mesma pode ser gerada pelo link

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

PESSOA JURÍDICA

- CNPJ
- SUSEP
- Contrato Social e Alterações
- CCM
- Nota Fiscal (P/ Município fora de São Paulo) e carta de justificativa de transferência de município
- RG e CPF dos sócios

PESSOA FÍSICA

- CPF
- INSS ou PIS
- Comprovante de Endereço
- SUSEP (Cópia do documento Original)
- CCM
- Formulário de Conta Corrente (anexo)
- Formulário de Conta Conjunta (Quando for o caso)
- Informe de rendimento (anexo)
- E-Social (Link acima)